



Ofício nº 29.08.2023.01

A Gerenciadora da Ata de Registro de Preços nº 0010260122-PERP

Sra:

SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO – Secretária Municipal de Educação,
Ciências, Tec. E Inovação do Município de Quixeramobim – Ce.

Ref. Solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0010260122-PERP, oriunda do processo de Pregão Eletrônico Nº 0010260122-PERP.

Tendo em vista o disposto no decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, bem como nos artigos 17 e 18 e seus respectivos parágrafos únicos do decreto estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006 e o decreto federal nº 3.931 de 19/09/2001, § do art. 8º, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consulto a Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0010260122-PERP, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 0010260122-PERP, realizado pelo Município de Quixeramobim - Ce, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

A referida adesão visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - CE, conforme especificações e quantidades em anexo.

Solicito, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 0010260122-PERP do Município de Quixeramobim - Ce, bem como:

- Edital assinado e paginado com todos seus anexos;
- Publicação inicial do Edital
- Imugnações ao edital (quando houver)
- Ata da Sessão;
- Cópia dos Documentos de Habilitação da empresa dedentora do registro de preços;
- Propostas Final da Empresa vencedora;
- Resultado de Julgamento de propostas
- Recursos (quando Houver)
- Adjudicação
- Homologação
- Ata de Registro de Preços;

- Todas as publicações trimestrais das atas de registro de preços, inclusive as mais recentes, conforme art. 15 § 2º da lei 8.666/93;
- Arquivo em formato word da minuta do termo de contrato utilizado para futuras contratações.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: pmclicit@gmail.com.

Na oportunidade renovo a V. Ex. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cratéus – Ce, 29 de agosto de 2023.



Gilmar Leite Siqueira
Ordenador de Despesas da Secretaria
Municipal da Infraestrutura



Davi Bezerra de Oliveira
Ordenador de despesas da Secretaria
Municipal do Planejamento e Gestão das
Finanças

ANEXO AO OFICIO Nº 29.08.2023.01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD SEINFRA	QNTD SEFIN	QNTD TOTAL
1	71386 - AUXILIAR DE CUIDADOR (AUXILIAR DE CUIDADOR)	HORA	4032	1728	5760
2	71387 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA)	HORA	315168	135072	450240
3	71388 - AGENTE DE CONSERVAÇÃO E REPARO (AGENTE DE CONSERVAÇÃO E REPARO)	HORA	14784	6336	21120
4	71389 - MANIPULADOR DE ALIMENTOS (MANIPULADOR DE ALIMENTOS)	HORA	1	1	2
5	71390 - AGENTE DE APOIO (AGENTE DE APOIO)	HORA	4032	1728	5760
6	71391 - TÉCNICO EM OPERAÇÃO (TÉCNICO EM OPERAÇÃO)	HORA	4032	1728	5760
7	71392 - AGENTE PATRIMONIAL (AGENTE PATRIMONIAL)	HORA	155232	66528	221760






Ofício N° 2023042801

Quixeramobim/CE, 31 de agosto de 2023

Aos Senhores,

Gilmar Leite Siqueira

Davi Bezerra de Oliveira

ASSUNTO: Anuência de Processo de Carona.

Prezados Srs. Ordenadores de Despesa,

Em resposta a Solicitação de Adesão advinda do ofício nº 29.08.2023.01, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá, na condição de Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação decido que está **AUTORIZADA** a adesão a Ata de Registro de Preços N°. 0010260122-PERP cujo objeto constitui REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, cuja vigência é 13/12/2022 à 13/12/2023, nas quantidades informadas pelos solicitantes.

Ressalto que a contratação decorrente do referido Registro de Preços não poderá exceder o seu quantitativo de 50% (cinquenta por cento) do total por item e, ainda, que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que o fornecimento dos serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Quixeramobim/CE.

Em anexo, segue documentos referentes ao pregão.

Fico à disposição de Vossas Senhorias para esclarecimentos adicionais, ao tempo renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,

SANDRA MARGARETE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por
SANDRA MARGARETE OLIVEIRA
CASTRO:2132586330
Dados: 2023.08.31 13:47:45
0 -03'00'

SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO